



DECRETO Nº 3.044/2020

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Administração Municipal, no dia 12 de junho de 2020 em Função do Feriado de CORPUS CHRISTI e dá outras providências.

Rosemar Hentges, Prefeito Municipal de Ibirapuitã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo 255 da Lei nº 970/2003:

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece "Ponto Facultativo" no âmbito da Administração Municipal no dia **12 de junho de 2020, sexta-feira**, em virtude do Feriado de CORPUS CHRISTI, com exceção dos serviços essenciais a comunidade que serão mantidos através do regime de plantões.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapuitã/RS
em 08 de junho de 2020.


Rosemar Hentges
Prefeito Municipal

Certifico que o(a) presente <u>Decreto</u>
registrado(a) sob nº. <u>3044/2020</u>
foi publicado no Átrio Municipal em data de <u>08</u> / <u>06</u> / <u>2020</u> e retirado em _____

<u>Sbr</u>

Sabrina Bonacina Allebrandt
Agente Administrativo
Portaria nº 3.468/2011

